



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 017/2025

Data: 18 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 5043

EM 19/02/2025 às 14:55

Andrea
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE
GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da administração pública, providencie a adequação do Porto Internacional Sete Quedas, com o objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento aos caminhoneiros e demais usuários da estrutura.

Guaíra (PR) em, 18 de fevereiro de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

Foi solicitado a esse vereador melhorias no Porto Internacional Sete Quedas, pois as condições de atendimento aos caminhoneiros e usuários estão precárias.

As propostas para as adequações incluem:

1. Construção de uma sala de espera e refeitório, com espaço adequado e comodidades.
2. Melhoria nas condições dos banheiros, garantindo limpeza e conforto.
3. Instalação de painéis eletrônicos com informações em tempo real sobre as liberações dos caminhões.
4. Disponibilização de Wi-Fi gratuito e de boa qualidade.
5. Melhoria na sinalização e no fluxo de veículos, garantindo mais segurança e agilidade.

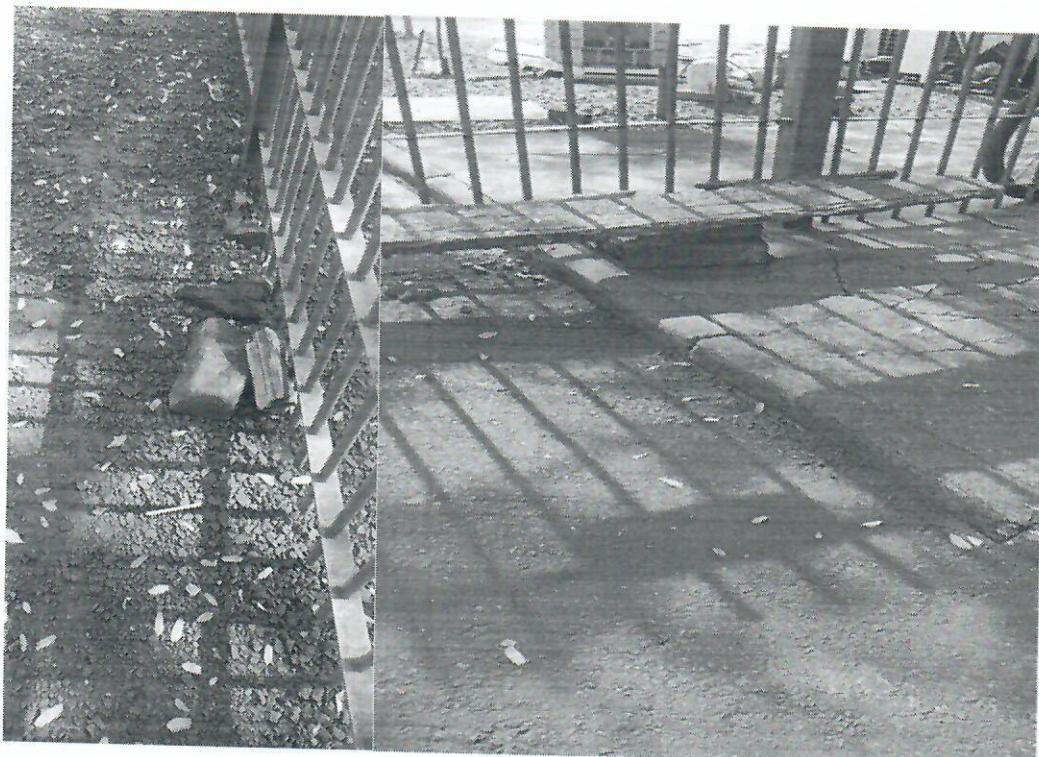


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Essas melhorias visam melhorar o bem-estar dos usuários e otimizar o funcionamento do porto, especialmente para os caminhoneiros que enfrentam longas esperas. O autor espera contar com o apoio do prefeito para a implementação dessas mudanças.

Segue fotos em anexo do estado atual do local:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

